



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA decreta e eu sanciono a seguinte :-

DELIBERAÇÃO Nº 481, de 26 de outubro de 1961

Abre crédito especial.

Artº. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de débito do exercício de 1958, à Cinegráfica Yara Ltda., na conformidade do Processo nº 4476/58.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de outubro de 1961

a.)- JOÃO CHIESSE FILHO
Prefeito